

Desde a inclusão do exame de detecção do novo Coronavírus (Covid-19) no Rol de Procedimentos obrigatórios para beneficiários de planos de saúde, em 13 de março de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por intermédio e iniciativa da Diretoria de Fiscalização, vem fazendo monitoramento diário dos dados relacionados aos casos da doença no Brasil e das demandas registradas nos canais de atendimento da Agência para pedidos de informação e registro de reclamações.

Para esse acompanhamento e análise de informações, foi desenvolvida uma ferramenta com recursos de business intelligence com interface simples e de fácil compreensão para o usuário final (Power BI). Entre outras consultas, é possível comparar os números de casos confirmados no Brasil com os registros de demandas nos canais de atendimento da ANS no mesmo período; identificar os percentuais e os tipos de reclamações mais frequentes; verificar a quantidade de registros nos canais de atendimento por Unidade da Federação; e visualizar, em mapas, a incidência de casos confirmados e os números de reclamações registradas nos mesmos estados. A ferramenta permite ainda a comparação entre as demandas relacionadas ao novo coronavírus com os registros sobre outros assuntos feitos nos canais de atendimento da ANS. É possível fazer filtros de acordo com o interesse e o objetivo da pesquisa. As fontes das informações são o Ministério da Saúde e o Sistema de Fiscalização da ANS.

“Esse acompanhamento sistemático, com a comparação e análise dos dados disponíveis no Brasil e especificamente na saúde suplementar permite à reguladora maior assertividade na tomada de decisões, com ações dirigidas aos pontos mais críticos. Tornar essas informações públicas é uma forma de dar transparência a toda a sociedade sobre como o setor de planos de saúde está sendo impactado por essa crise causada pela pandemia do novo coronavírus”, afirma a diretora de Fiscalização da ANS, Simone Freire.

[Confira aqui a análise de demandas de beneficiários de planos de saúde relacionados aos casos da Covid-19.](#)

Fonte: ANS, em 30.04.2020